



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
C\u00c2MARA MUNICIPAL DE VEREADORES

RESOLU\u00c7\u00c3O DE MESA N\u00b0 01/2023

Resolu\u00e7\u00e3o de Mesa N\u00b0 01.2023 –
"Autoriza o Poder Legislativo a realizar despesas com a Cerim\u00f4nia Solene dos 30 anos do Legislativo Municipal, indica recursos e d\u00e1 outras provid\u00eancias".

IVAN LUIS HENZ, Presidente da C\u00e2mara Municipal de Vereadores de S\u00e9rio – RS.
FA\u00c7O SABER que a C\u00e2mara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte RESOLU\u00c7\u00c3O:

Art. 1\u00b0 - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a realizar despesas, com a organiza\u00e7\u00e3o da Cerim\u00f4nia Solene dos 30 anos do Legislativo Municipal, dentro ou fora de sua sede, nos termos previstos nesta resolu\u00e7\u00e3o e no regimento interno da C\u00e2mara.

Art. 2\u00b0 - A Cerim\u00f4nia Solene dos 30 anos do Legislativo Municipal ser\u00e1 comemorada na data de 16 de mar\u00e7o de 2023.

Art. 3\u00b0 - As despesas previstas nesta Resolu\u00e7\u00e3o correr\u00e3o por conta de dota\u00e7\u00e3o or\u00e7ament\u00e1ria pr\u00f3pria.

Art. 4\u00b0 - Revogam-se as disposi\u00e7\u00f5es em contr\u00e1rio.

Art. 5\u00b0 - Esta Resolu\u00e7\u00e3o entrar\u00e1 em vigor na data de sua publica\u00e7\u00e3o.

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE S\u00c9RIO
Em, 09 de mar\u00e7o de 2023.

MESA DIRETORA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Rua 30 de Novembro, 625 – Centro – S\u00e9rio – RS
Fone: (51) 3770 – 1139 – CEP 95918-000
E-mail: camara@municipiodeserio.com.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
C\u00c2MARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MESA DIRETORA

FL\u00c1VIO BECKER
Secret\u00e1rio

IVAN LUIS HENZ
Presidente

GUILHERME S. HICKMANN
Vice -Presidente

Rua 30 de Novembro, 625 – Centro – S\u00e9rio – RS
Fone: (51) 3770 – 1139 – CEP 95918-000
E-mail: camara@municipiodeserio.com.br